



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com  
PODER LEGISLATIVO

## 1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Responsável pela Demanda: **Lucas Eduardo de Sousa e Silva** Matrícula: 99

Telefone: (98) 98466-2813

E-mail: dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br

### 1. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

Este departamento de compras informa a vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024 (prorrogado para 2025) originado no Processo Administrativo nº 003/2024, do Pregão Eletrônico nº 001/2024 expira no dia 08 de março de 2026, contudo os saldos de quantitativos estão quase esgotados que durará poucos dias, não podendo este ser renovado e nem aditado de acréscimos, visto que a prorrogação já havia sido aditada no limite legal máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

Veja abaixo os saldos do Contrato Administrativo nº 002/2024, prorrogado pelo Segundo Termo Aditivo constando nos sistemas do departamento de compras na data desta requisição:

<b>CONTRATADA: POSTO ÁGUIA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 10.775.041/0001-03</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Independência, 1480, centro, Ourilândia do Norte-Pará	
<b>REPRESENTANTE:</b> Roberto Miclos Ledo	
<b>E-MAIL:</b> postoaguiatda@hotmail.com	<b>TEL.:</b> (94) 99211-5295



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SALDO QUANT/LITRO	SALDO R\$
01	Gasolina comum	8.750	litro	6,74	58.975,00	266	1.792,84
02	Óleo Diesel S-10	11.250	litro	6,66	74.925,00	398	2.650,68
<b>VALOR TOTAL PRORROGADO E ADITADO R\$:</b>							<b>4.443,52</b>

O consumo de combustível dos veículos da Câmara Municipal está diretamente ligado a ação legislativa e administrativa. Na legislativa os vereadores utilização os veículos com muita frequência para viagens longas para fora do município e, com mais frequência ainda para a zona rural e servidores que utilizam em atividades na zona urbana.

A utilização dos veículos é intensa e mesmo assim só atende parte da demanda por transportes dos vereadores e funcionários.

O combustível etanol (álcool) na região não é viável a aquisição por oferta limitada do produto, tanto que apenas um posto de fornece este produto e o preço ultrapassa o percentual de 70% (setenta por cento) do preço da gasolina. Neste caso, a aquisição de álcool etílico para os veículos da Câmara não deve ser realizada.

A frota de veículos da Câmara e composta dos veículos abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	DO Quant.	ANO/MOD	COMBUSTIVEL	PLACA
1	T CROS WW	01	2022/2022	GASOLINA/ÁLCOOL	RQW 1B66
2	MMC/TRITON SP OUTD GLS A	01	2022/2022	DIESEL S-10	QVL 8D53
3	TRITON SP OUTD GLS	01	2024/2024	DIESEL S-10	SZQ6B99
4	TRITON SP OUTD GLS	01	2024/2024	DIESEL S-10	SZN4C79
5	MOTOCICLETA POP 100	01	2008/2008	GASOLINA/ÁLCOOL	JCW 5277
6	MOTOCICLETA YAMAHA/CROSSE S ABS	01	2022/2023	GASOLINA/ÁLCOOL	RXG 2C51
7	MOTOCICLETA YAMAHA/CROSSE S ABS	01	2022/2023	GASOLINA/ÁLCOOL	RXG 2D31



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Cabe destacar que está em processo a aquisição mais três veículos para a frota, ainda no exercício de 2025, sendo duas camionetas à diesel e um veículo de passeio SUV/gasolina.

A situação demanda requer urgência e prioridade alta, devendo se providenciar nova licitação diante do fato de que o contrato não poderá ser prorrogado e nem aditado, visto que na prorrogação já foram aditados os quantitativos no limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Cabe, no caso, a imediata extinção do contrato por cumprimento integral do objeto e a realização de uma nova contratação por intermédio de nova licitação.

Destacamos que caso não haja providências os veículos da Câmara Municipal não poderão cumprir com a finalidade de transportar os vereadores e funcionários nas atividades parlamentares e administrativas deste órgão na abrangência do município e cidades vizinhas.

Assim, como solução exige prioridade alta, solicitamos a autorização urgente para autuação de processo licitatório.

A Aquisição deve se manter fracionada e o abastecimento deve ser em bomba de abastecimento de Posto de Combustível da Contratada, com sede na cidade de Ourilândia do Norte-PA.

A contratação deve ter vigência de um ano a partir da assinatura do contrato ou do termo aditivo, podendo ser prorrogada.

Na presente demanda deve-se priorizar os seguintes fatores:

**1. Dos recursos orçamentários:**

Gestão/Unidade: PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL

Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS

**Projeto Atividade:** 01.031.0001.2005.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.01 – Aquisição de Combustíveis

Diante do exposto, torna-se necessária a formalização dos procedimentos administrativos para a contratação de fornecedor de combustíveis nas quantidades indicadas neste termo de demanda.

**2. Descrições, quantidades e preços de referência:**

Para atender as necessidades de combustíveis para a frota de veículos desta Câmara Municipal, com a previsão de aquisição de novos veículos solicitamos as seguintes quantidades:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Gasolina comum	15.000	litro
02	Óleo Diesel S-10	20.000	litro



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Informações complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim  Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim  Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim  Não (verificamos que não há ata que se possa fazer uma adesão).

Trata-se de fornecimento fracionado?

X Sim  Não

**Caso positivo, qual a justificativa para adoção do fracionamento?**

A entrega será fracionada, devendo o fornecedor atender às requisições de abastecimento por veículo, porque a Câmara não dispõe de local e condições técnicas para armazenamento de combustíveis.

**4. Observações gerais**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: ENTEGA FRACIONADA - IMEDIADO A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Posto de abastecimento da Contratada, localizado na cidade de Ourilândia do Norte-Pará.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS.

4.5. Considerando a prioridade alta a licitação deve ser lançada o mais rápido possível.

Departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 11 de novembro de 2025. Atenciosamente,

**LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA**

Chefe do departamento de compras

Matricula: 99



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

## **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo a solicitação de demanda apresentada pela Secretaria Administrativa e Departamento de Compras, datada de 11/11/2025, objetivando a extinção do Contrato Administrativo nº 002/2024, firmado 08/03/2024 e, prorrogado em 08/03/2025 entre a empresa **POSTO ÁGUILA LTDA** e a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Determino que sejam tomadas providências necessárias objetivando a contratação do objeto solicitado com prioridade alta.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, 11 de novembro de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício - 2025